



UFAM

# BOLETIM UFAM

123ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 28/12/2021

---

**PORTARIA nº 88/2021 - IEAA, de 28 de dezembro de 2021.**

**Art. 1º - RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidor, matrícula SIAPE nº 3308866, em relação à possível prática de atos incompatíveis com atividades acadêmicas e administrativas, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo autuado no SEI sob o nº 23105.023946/2021-12, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 74/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.